



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 075/2013

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

Marli Teresinha Gabriel:

- Contrato Administrativo Nº 28/2012, firmado entre o Município de Nova Ramada e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONRIGO LTDA, referente a 2.500 litros de gasolina para o Gabinete do Prefeito;

Tiago Rafael Ruppel:

- Contrato Administrativo Nº 28/2013, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONRIGO LTDA, referente a 3.000 litros de gasolina para a Secretaria Municipal de Administração;

Claudio Rubert:

- Contrato Administrativo Nº 28/2013, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONRIGO LTDA, referente a 1.700 litros de gasolina para a Secretaria Municipal da Fazenda;

Jose Angelo Rodrigues da Silva:

- Contrato Administrativo Nº 27/2013, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA;

- Contrato Administrativo Nº 28/2013, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONRIGO LTDA, referente a 4.000 litros de gasolina para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito;

Marlize Denize Zouner Knebel:

- Contrato Administrativo Nº 28/2013, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONRIGO LTDA, referente a 2.300 litros de gasolina para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, 200 litros de gasolina para o Transporte Escolar, 150 litros de gasolina para o Incentivo e Apoio ao Desporto e Lazer Comunitário e 100 litros de gasolina para o Apoio a Formação de Atletas;

Joubert Fernando Biancon:

- Contrato Administrativo Nº 28/2013, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONRIGO LTDA, referente a 13.500 litros para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

Denize Casagrande:

- Contrato Administrativo Nº 28/2013, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONRIGO LTDA, referente a 800 litros de gasolina da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para uso da Assistência Social – PAIF e 180 litros de gasolina para o Conselho Tutelar;

Douglas Vinícios da Silva Maas:

- Contrato Administrativo Nº 28/2013, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONRIGO LTDA, referente a 4.000 litros para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração